



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 140

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/8/2017


PRESIDENTE

Considerando que a Lancheteria e Buffet "Panela de Barro" é um empreendimento tradicional em Botucatu oferecendo lanches e comida caseira feitos com muito capricho e cuidado;

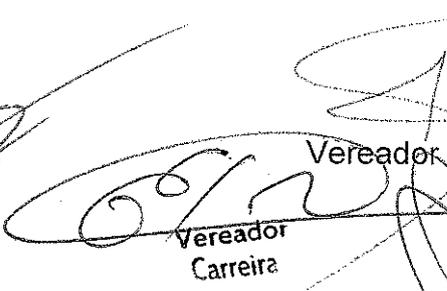
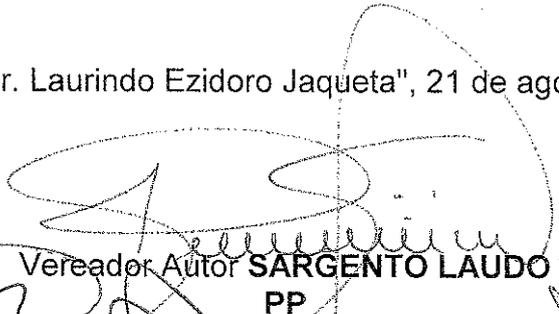
Considerando que o proprietário do estabelecimento Waldomiro Aparecido Chavari também comanda também o buffet infantil "Pirulito" gerando, através de seus empreendimentos, empregos e colaborando efetivamente com o desenvolvimento comercial de nosso município;

Considerando que, além da parte comercial, Waldomiro também costuma realizar de eventos sociais em seus estabelecimentos, em parceria com diversas entidades filantrópicas, que atendem e alegam crianças carentes do município de Botucatu em datas comemorativas como Dia das Crianças e Natal;

Considerando que o Poder Legislativo deve reconhecer e apoiar empreendedores, quer eles sejam proprietários de pequenas, médias ou grandes empresas, que acreditem no potencial e invistam em nossa cidade, além de realizar ações em prol da população carente de Botucatu,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o senhor **WALDOMIRO APARECIDO CHÁVARI**, proprietário da Lancheteria e Buffet "Panela de Barro", extensiva a todos os funcionários e colaboradores de referido empreendimento, pelos relevantes serviços prestados nas áreas comercial e social do município de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de agosto de 2017.

 Vereador Abelardo
 Vereador Carreira
 Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP
 Vereador Zé Fernandes
 Vereador Cula
 Vereador Carlos Trigo